## DECRETO N° 1835 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0001 – Recurso Livre	R\$ 2.000,00
12 – Educação 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0020 – MDE	R\$ 2.000,00
12 – Educação 2.027 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0020 – MDE	R\$ 5.000,00
10 – Saúde 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0040 – ASPS	R\$ 2.000,00
12 – Educação 2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0031 – FUNDEB	R\$ 500,00
08 – Assistência Social 2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assi 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0001 – Recurso Livre	
23 – Comércio e Serviços 2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turism 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação Fonte: 0001 – Recurso Livre	

10 – Saúde 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação......R\$ 2.000,00 Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.......R\$ 15.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...........R\$ 500,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 23-11-2016

Alexandre Somavilla Secretário da Administração